

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A small, handwritten mark in blue ink, resembling a stylized asterisk or a signature flourish, located in the bottom right corner of the page.

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

A small, handwritten mark in blue ink, possibly a signature or initials, located in the bottom right corner of the page.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA

Pelo presente Instrumento particular de Contrato Social e, na melhor forma de direito, o Sr. SERGIO TORRES DO CARMO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens. Advogado. portador da Carteira de Identidade nº 2201049 SEGUP-PA, OAB-1245 e CPF nº 007.701.672-68. residente e domiciliado na Rua I, Conjunto Mendara nº63, Bairro Marambaia, CEP: 66615-680. Cidade de Belém-Pará e a Srª MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1528479 expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 185.338.172-15, residente e domiciliada na Travessa WE-71 nº 941. Cidade Nova VI, CEP: 67140-130, Cidade de Ananindeua – PA, têm justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresarial Limitada, pelo presente instrumento como de fato o fazem a qual se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de:

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA, cujo nome de fantasia será **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES**, a qual além deste contrato se regerá pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Tv. Lomas Valentinas, nº 1161, Bairro: Pedreira CEP:66.087-441.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A Sociedade terá seu prazo de duração indeterminado.



CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO

A Sociedade terá como Objetivo: Prestação de Serviços nas seguintes atividades:

- Terceirização de Mão de Obra (7820-5/00)
- Limpeza e Conservação de Prédios e Domicílios (8121-4/00)
- Manutenção de Áreas Verdes (8130-3/00)
- Manutenção Predial (4120-4/00)
- Desinfecção Hospitalar (8122-2/00)
- Locação de Máquinas e Equipamentos / Betoneira, Trator e similares (7732-2/01)
- Logística em Transportes (5250-8/04)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), representado por 30.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

Sócios	Quant. Quotas	Valor em Real	Percentual
Sergio Torres do Carmo	21.000	RS-21.000,00	70%
Maria Cristina da Silva Benício	9.000	RS- 9.000,00	30%
TOTAL	30.000 quotas	RS-30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFÊRENCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferências para as suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a competente alteração contratual pertinente, sendo que o sócio que desejar transferir, vender, alienar ou ceder a qualquer título suas quotas ao outro sócio ou a terceiros, deverá comunicá-lhes por escrito. (art. 1056-1057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social. (art. 1052, CCI2002).

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade passa a ser exercida pelo Sr. **Sergio Torres do Carmo**, que fica investido de amplos poderes para usar a denominação social e representar a Sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passiva, podendo outorgar poderes para se fazer representar e também afirmar através de mandatários, portadores de procuração com poderes definidos na forma da Lei e com atribuições para o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, que deverá ser representada, em conjunto, por ambos os sócios. (arts. 997 VI; 1013,1015,1064 CC/2002).

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 ☎ 99159 3233



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia reprografica, que esta conforme o original a mim apresentado.

Em testemunho da Verdade, que **ARIELY MARTINS DO VALE** (ESCREVENTE AUTORIZADA).

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo Digital Nº: 1834780 - Serie: A - Selado em: 08/08/2023
Codigo de Segurança Nº: 08743810000082860555014050
QTD ATQ EMOLUMENTOS FRJ FRC
R\$6.40 R\$1.02 R\$0.17



CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial do Resultado Econômico, procedendo à elaboração do inventário, cabendo aos Sócios na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas (art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS LIBERAÇÕES SOCIAIS

A Assembléia Geral dos Sócios deverá realizar-se anualmente em data previamente comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias, dentro do período de quatro meses após o término do exercício social, com objetivo de analisar as contas, balanço patrimonial, resultado econômico e qualquer outro assunto constante da ordem do dia (arts. 1071 1072-20 e art. 1078 CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Na proporção de quotas que possuam os sócios, terão preferência para a subscrição de aumento do Capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: O tempo de duração da sociedade é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONSTRATO SOCIAL

As modificações do Contrato Social que tenham por objetivo, matéria indicada no art. 997 da Lei 10406/2002 dependem do consentimento de todos os sócios, as demais pela maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO E DA INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da dissolução verificada em balanço levantado para esse fim.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031, CC/2002).

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 99159 3233



AUTENTICAÇÃO
Autentico esta copia reprografica, que esta conforme o original a mim apresentado.
Em testemunho da Verdade, que ARIELY MARTINS DO VALE (ESCREVENTE AUTORIZADA).

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo Digital Nº: 1834781 - Serie: A - Selado em: 06/05/2023
Codigo de Segurança Nº: 18743810000072860555014050
QTD ATO EMCLUMENTOS FRJ FRC
R\$6.40 R\$1.02 R\$0.17



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a mark with the number 3.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO IMPEDIMENTO

Os sócios, SERGIO TORRES DO CARMO e MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO, qualificados nos preâmbulos deste instrumento, declaram sob as penas de lei, que não estão impedidos, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém-PA, 22 de março de 2011.

Sergio Torres do Carmo
Sergio Torres do Carmo
OAB-PA1245
CPF: 007.701.672-68

Cartório
Queiroz Santos

Maria Cristina da Silva Benício
Maria Cristina da Silva Benício
RG nº 1528479
CPF: 185.338.172-15

TESTEMUNHAS:

Eloí Prata Alves
Eloí Prata Alves
CRC-PA: 002634/O-0
CPF: 010.688.142-68

Rinaldo Pimentel Furtado
Rinaldo Pimentel Furtado
CRC-PA: 010123/O-3
CPF: 227.557.182-40

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por assinatura a(s) _____
Firma(s) com a seta: (Conduru)
Belém, 04 de Abril de 2011
BÁRBARA RIBEIRO DE SOUZA FIGUEIREDO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

QUEIROZ SANTOS
39 Tabelionato de Notas
R. Av. Pedro Mirandá, 909 - Pedreira
Fones: (91) 3233-2744 - CEP: 66005-000 - Belém
Reconheço e dou fé, por AUTENTICAÇÃO
de:
Firma(s) de: MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO.
Belém, 22 de março de 2011.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta copia reprográfica, que esta conforme o original a mim apresentado.
Em Testemunho da Verdade, que **ARIELY MARTINS DO VALE (ESCREVENTE AUTORIZADA)**
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo Digital Nº: 1834782 - Série: A - Selado em: 06/06/2023
Codigo de Segurança Nº: 28743810000082860555014050
FRJ FRC R\$0.17
FRJ FRC R\$1.02 R\$0.17
EMBOLENTOS R\$6.40





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA", CNPJ (MF) 13.803.194/0001-05, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, os infra-assinados, Sr^a **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, nascida em 09/10/1993, em Belém/PA, arquiteta, solteira, CPF/ME nº 018.076.182-00, carteira de identidade nº 65.288.831-8, órgão expedidor SSP/SP, emitida em 14/12/2018, residente e domiciliada na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 264, apto 1101, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-400, e, Sr^a **MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO**, Brasileira, nascida no dia 13/03/1963, natural de Inhangapi/PA, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de identidade nº 1528479 SSP/PA expedido em 16/12/1985 e inscrita no CPF/ME sob o nº 185.338.172-15, residente e domiciliada sito à Travessa WE-71, nº 941, Conjunto Cidade Nova VI, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.140-130, Ananindeua/PA, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação "**SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**", inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.803.194/0001-05, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441, Belém e Comarca do Estado do Pará, constituída por instrumento particular arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará no dia 20/04/2011, sob o n.º 15.2.0118691-1, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu instrumento de **CONTRATO SOCIAL**, o que o fazem agora, da seguinte maneira e com observância das normas da Lei 10.406/2002, do Novo Código Civil Brasileiro:

"ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

CLÁUSULA 1ª:

O Capital Social que atualmente é de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais) totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do País, representado por 310.000 (Trezentas e dez mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade com valor

08/02/2023

Certifico o Registro em 08/02/2023
Arquivamento 20000863828 de 08/02/2023 Protocolo 233749195 de 07/02/2023 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 51599440559403





nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, neste ato passa a ser de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e Quinhentos mil reais), representado em 650.000 (Seiscentas e cinquenta mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, sendo a diferença integralizada neste ato e a nova participação de cada sócio no capital social, descritas conforme abaixo:

- **Parágrafo Primeiro:** A integralização como a seguir se declara:

I - Utilizando o Fundo Disponível existente em seu Balanço Geral realizado em 31/12/2021, devidamente inscrito na conta Reservas de Lucros, no valor de R\$ 3.400.000,00 (Três milhões e Quatrocentos mil reais), distribuídos proporcionalmente entre os sócios.

- **Parágrafo Segundo:** A distribuição do novo Capital Social entre os sócios:

I - **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE:** Com 455.000 (Quatrocentas e Cinqüenta e Cinco Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, numa participação total de R\$ 4.550.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos e Cinqüenta Mil Reais), que corresponde a 70% do Capital Social totalmente integralizado neste ato;

II - **MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO:** Com 195.000 (Cento e Noventa e Cinco Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, numa participação total de R\$ 1.950.000,00 (Um Milhão e Novecentos e Cinqüenta Mil Reais), que corresponde a 30% do Capital Social totalmente integralizado neste ato.

“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”

CLÁUSULA 1ª: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a razão social de “SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA”, da qual adota “SERVPRED AMBIENTAL” como nome de fantasia, a qual, além deste contrato, se regerá pela legislação em vigor.

08/02/2023

Certifico o Registro em 08/02/2023

Arquivamento 20000863828 de 08/02/2023 Protocolo 233749195 de 07/02/2023 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51599440559403



[Handwritten signature]



CLÁUSULA 2ª: SEDE

A Sociedade tem sua sede à **TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, Nº 1161, BAIRRO: PEDREIRA, CEP: 66.087-441, BELÉM, COMARCA DO ESTADO DO PARÁ, BRASIL**, podendo abrir filiais, escritórios ou sucursais em qualquer localidade do território nacional.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo:

- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01);
- Captação, tratamento e distribuição de água (3600-6/01);
- Gestão de redes de esgoto (3701-1/00)
- Construção de Edifícios (4120-4/00);
- Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01);
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
- Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01);
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (4299-5/99);
- Obras de terraplenagem (4313-4/00);
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (4319-3/00);
- Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (4322-3/03);
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04);
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (4329-1/99);
- Obras de fundações (4391-6/00);

08/02/2023



Certifico o Registro em 08/02/2023

Arquivamento 20000863828 de 08/02/2023 Protocolo 233749195 de 07/02/2023 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51599440559403



- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (4399-1/02);
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (4399-1/99);
- Serviços de arquitetura (7111-1/00);
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01);
- Locação de mão-de-obra temporária (7820-5/00);
- Limpeza em prédios e em domicílios (8121-4/00);
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (81.29/0-00);
- Atividades paisagísticas (8130-3/00);
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (8299-7/01);
- Atividades de sonorização e de iluminação (9001-9/06);
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00);

CLÁUSULA 4ª: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e Quinhentos mil reais), realizado e integralizado em moeda corrente do País, representado em 650.000 (Seiscentas e cinquenta mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, detidas entre os sócios da seguinte maneira:

I - DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE: Com 455.000 (Quatrocentas e Cinqüenta e Cinco Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, numa participação total de R\$ 4.550.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos e Cinqüenta Mil Reais), que corresponde a 70% do Capital Social totalmente integralizado neste ato;

II - MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO: Com 195.000 (Cento e Noventa e Cinco Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, numa participação total de R\$ 1.950.000,00 (Um Milhão e Novecentos e Cinqüenta Mil Reais), que corresponde a 30% do Capital Social totalmente integralizado neste ato.

08/02/2023



Certifico o Registro em 08/02/2023
Arquivamento 20000863828 de 08/02/2023 Protocolo 233749195 de 07/02/2023 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 51599440559403

[Handwritten signature]



CLÁUSULA 5ª: QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, Art. 1.057, NCC/2002);

CLÁUSULA 6ª: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do o Art. 1.052, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA 7ª: ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A Sociedade será administrada pela sócia Srª **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

- **Parágrafo Único:** É autorizado aos sócios delegar a administração da sociedade à pessoa estranha ao quadro societário, sendo-lhe especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar, desde que, aprovado pelos sócios que representem dois terços, no mínimo, do capital social. (Art. 1.018, Art. 1.061, NCC/2002).

CLÁUSULA 8ª: INICIO E PRAZO

A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2011, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício terminará a 31 de dezembro de cada ano civil. Nesse dia será levantado o Balanço Geral dentro do prazo de lei e observância às prescrições legais, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, NCC/2002)



11



CLÁUSULA 10ª: PRÓ-LABORE

Os sócios administradores poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 11ª: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Os Lucros Acumulados e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social. Podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

- **Parágrafo Único:** Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade pelos sócios com o respectivo valor atualizado mediante a indexação ao IGP-I (Índice Geral de Preços).

CLÁUSULA 12ª: DA REUNIÃO

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, atendidos os requisitos legais de convocação, na forma do Art. 1.078, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA 13ª: FALECIMENTO E DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- **Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, NCC/2002)

08/02/2023



Certifico o Registro em 08/02/2023
Arquivamento 20000863828 de 08/02/2023 Protocolo 233749195 de 07/02/2023 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 51599440559403

X

12



CLÁUSULA 14ª: DISSOLUÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS

Dissolvida a sociedade por vontade dos sócios, sua liquidação se fará observadas as prescrições legais na conformidade do ficar ajustado. Em caso de divergências entre os sócios, esta será solucionada por dois árbitros nomeados por cada sócio, os quais não chegando entre si a um acordo escolherão um terceiro árbitro desempataador que dará decisão definitiva.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao sócio remanescente a sua intenção por escrito com um prazo de antecedência de 60(sessenta) dias. Aceita a retirada, serão apurados, para efeito de pagamentos, os haveres do sócio retirante, com base em balanço patrimonial elaborado na ocasião, considerando-se também na apuração os débitos e créditos pessoais do retirante.

CLÁUSULA 15ª: FORO JURÍDICO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, para solução de qualquer dúvida ou litígio originado neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª: IMPEDIMENTOS

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a administração da empresa, na forma do Parágrafo 1º, do Art. 1.011, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA 17ª:

Ficam revogadas todas as disposições contidas no Contrato Social Inicial e suas posteriores Alterações e Consolidações Contratuais, devendo a sociedade reger-se pelas Leis empresariais em vigor, aplicáveis pelo presente Instrumento de Consolidação, com devida observância dos preceitos do Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

08/02/2023



Certifico o Registro em 08/02/2023
Arquivamento 20000863828 de 08/02/2023 Protocolo 233749195 de 07/02/2023 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 51599440559403



E por estarem às partes justas e contratadas, obrigam-se cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento, para que produzam efeitos legais.

Belém (PA), 03 de fevereiro de 2023.

MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO.
CPF/ME: 185.338.172-15
C.I.: 1528479 – SSP/PA

DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE.
CPF/ME: 018.076.182-00
C.I.: 65.288.831-8 – SSP/SP

08/02/2023

AA

14





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
PROTOCOLO	233749195 - 07/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201186911
CNPJ 13.803.194/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023
SOB N: 20000863828

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000863828

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01807618200 - DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE - Assinado em 07/02/2023 às 16:10:32
Cpf: 18533817215 - MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO - Assinado em 06/02/2023 às 17:07:28


Marcelo A. P. Cebolão

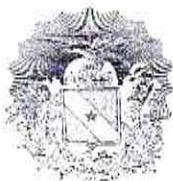
08/02/2023



Certifico o Registro em 08/02/2023
Arquivamento 20000863828 de 08/02/2023 Protocolo 233749195 de 07/02/2023 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 51599440559403

15

15



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SERVPROD.SERVIÇOS.PREDIAL.E.AMBIENTAL.LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201186911	13.803.194/0001-05	20/04/2011	20/04/2011
Endereço: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 1161, PEDREIRA, BELÉM, PA - CEP: 66087441			

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (4222-7/01); CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (3600-6/01); GESTÃO DE REDES DE ESGOTO (3701-1/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (4211-1/01); OBRAS DE URBANIZAÇÃO 7 RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (4299-5/99); OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4319-3/00); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (4322-3/03); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (4329-1/04); OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (4329-1/99); OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAÍMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (4399-1/02); SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4399-1/99); SERVIÇOS DE ARQUITETURA (7111-1/00); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAÍMES (7732-2/01); LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (7820-5/00); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS (8121-4/00); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (8129/0-00); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (8130-3/00); MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA (8299-7/01); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (9001-9/06); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (9521-5/00);

CAPITAL SOCIAL

PORTE

PRAZO DE DURAÇÃO

R\$ 6.500.000,00 SEIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 6.500.000,00 SEIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS		

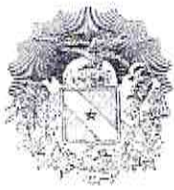
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE 018.076.182-00	4.550.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE 018.076.182-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO 185.338.172-15	1.950.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

página: 1/2

233725369

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1549543208550 CPF SOLICITANTE: 013.160.792-87 NIRE: 15201186911 EMITIDA: 09/02/2023 PROTOCOLO: 233725369



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERVPROD SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201186911	13.803.194/0001-05	20/04/2011	20/04/2011
Endereço: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 1161, PEDREIRA, BELÉM, PA - CEP: 66087441			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM-STATUS
08/02/2023	20000863828		
Ato:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	XXXXXX	CNPJ:	XXXXXX
Endereço:	XXXXXX		
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 9 de Fevereiro de 2023

Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO

233725369

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1549543208550 CPF SOLICITANTE: 013.160.792-87 NIRE: 15201186911 EMITIDA: 09/02/2023 PROTOCOLO: 233725369

17

8

AUTENTICADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8000-2

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
AUTENTICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA E FOTOGRAFIA



POLEGAR DIREITO



56556441

Dalila Santos de Albuquerque

ATRIBUTÁRIA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

65.288.831-8 - 1 Via

DATA DE EMISSÃO 14/12/2018

DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE

WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
MARIA ELIANA SANTOS DA SILVA

BELEM - PA

BELEM-PA 2 OFICIO CN:LV.A371/FLS.298VN.346439

018076182/00

09/10/1993

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

1 OFÍCIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELEM - CARTÓRIO CHER-DM

Luiz Antonio Barros, 154 - Bairro Luminosa - Belém/PA - CEP 66055-430

www.oficiodecartorio.pa.gov.br

Telefone: (48) 3211-9824

WhatsApp: (48) 3211-9824

Instagram: @oficiodecartorio.pa

Facebook: Ofício de Cartório de Belém



AUTENTICAÇÃO Nº 086313

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, Belém/PA, 06 de Junho de 2023.

Em testemunho da verdade,

Emolumentos: R\$ 6,80 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$ 7,65. Selo: 001804372A

Luiz Antonio Barros
David Jordão Favreche Silva



KEBER ARNOLD DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Maria Cristina da Silva Benício
13. 732. 562

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 99159 3233



AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta copia-reprografica, que esta conforme o original a mim apresentado.
 Em testemunho da Verdade, que ARIELY MARTINS DO VALE (ESCREVENTE AUTORIZADA),
 Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Selo Digital Nº: 1834789 - Serie: A - Selado em: 06/06/2023
 Código de Segurança Nº: 98743810000095860555014050

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	R\$8,40	R\$1,02	R\$0,17

Ariely Martins do Vale
Escrevente Autorizada



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1528479 2 VIA MAR 07/12/2010
 MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO

MANOEL NATALINO DA SILVA
 DALILA SANTOS DA SILVA

NATURALIDADE: INHAMANGATI PA DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1963
 RESIDÊNCIA: C. CASAMEN-VALDECAES BELEM-PA
 NUM: 4051 LIV: 418-6 FOL: 249
 CPF: 185538172-15

FATOR RHN: 12.725.676

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

A

PROCURAÇÃO EMPRESARIAL DE EFEITO PUBLICO

OUTORGANTE:

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 1161, bairro da Pedreira, inscrita no C.N.P.J. sob o número 13.803.194/0001-05 e Inscrição Estadual nº 15.338.982-6, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o nº 15201186911, com última alteração e consolidação registrada sob o nº 20000510343, em 09/03/2017, neste ato representada **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, nascida em 09/10/1993, em Belém/PA, arquiteta, solteira, CPF/ME nº 018.076.182-00, carteira de identidade nº 65.288.831-8, órgão expedidor SSP/SP, emitida em 14/12/2018, residente e domiciliada na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 264, apto 1101, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-400.

OUTORGADO:

ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, nascido em 09/10/1976, em Belém/PA, CPF: 395.037.632-15, carteira de identidade nº 2459566 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. DR Freitas 1228 Bairro Pedreira CEP 66087 810 Belém PA.

PODERES:

Para tratar e resolver todos os negócios da firma mandante, representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, comércio em geral, Bancos, Cartórios, Ministério e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial, INSS, SEFA, SEFIN, Companhias de fornecimento de Água e Energia Elétrica e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses; cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer importância devida à mandante, por qualquer título, pessoa ou proveniência, firmando recibos e dando quitações; fazer regularização fiscal da firma mandante, podendo consultar débitos tributários, situação fiscal e outros, receber dados e/ou informações protegidas ou não por sigilo fiscal, fazer acordos, parcelar dívidas, assumir obrigações, reclamar contra excessivos ou indevidos, requerer e receber Darf e Redarf, bem como Certidões Negativas, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, preencher formulários, prestar informações e esclarecimentos,

Handwritten signature
20

confirmar ou retificar bem como Certidões Negativas, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, preencher formulários, prestar informações e esclarecimentos, confirmar ou retificar "dados, assinar Declaração de Imposto de Renda, comprar e vender bens de seu ramo de negócio, assinar contratos, estipular e aceitar cláusulas e condições, receber, pagar, passar recibos, dar e exigir quitações; admitir e demitir empregados, assinando Carteiras Profissionais, fixando salários; promover a participação da firma mandante em qualquer processo licitatório em todas as suas etapas, em especial em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites, pregão presencial ou eletrônico ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, ofertar lances verbais ou eletrônicos, sistema de registro de preço, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; assinar contratos e aditivo públicos e privado; constituir advogado e/ou usar dos poderes "ad-judicia", mesmo os excetuados pelo artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro, inclusive receber citação judicial; representar a empresa outorgante junto aos bancos e casas bancárias, notadamente Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Safra S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Santander (Brasil) S/A, Cooperativas de Créditos, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil-SICOOB, SICRED e outros bancos, privados ou oficiais, em quaisquer de suas agências nesta ou em outra cidade, abrir e movimentar e/ou encerrar contas correntes, autorizar cobrança, realizar crédito aberto, receber passar recibo e dar quitação, solicitar e obter informações de saldos e extratos de contas, requerer e receber talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações financeiras, retirar cheques devolvidos, emitir, endossar e descontar cheques, requisitar cartões, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e letras de senha, senha de internet; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico ou por qualquer outro meio, solicitar saldos de conta investimentos; cadastrar senha biométrica ou assinar documento de renúncia de senha biométrica; fazer quaisquer operações comerciais ou bancárias, inclusive contrair empréstimos e financiamentos, assinando os documentos alusivos ao ato, estipular e aceitar cláusulas e condições, assumir obrigações, assinar, emitir, endossar, descontar, caucionar e avalizar notas promissórias, duplicatas e quaisquer títulos de crédito de interesse exclusivo da mandante, assim como notas de vendas, autorizar o protesto de títulos, conceder novos prazos e prorrogações, movimentar contas relativas ao FGTS e PIS; enfim, promover, praticar, requerer e



assinar o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato e substabelecer o mesmo.

Por ser verdade firmo o presente que é exarado na Capital do Estado do Pará em 28 de novembro de 2022, de forma presencial.



Dalila Santos de Alff

DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE

CPF/ME nº 018.076.182-00

RG nº 65.288.831-8 SSP/SP

X

22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE**
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **2459566 SSP/PA**
 CPF: **395.037.632-15** DATA NASCIMENTO: **09/10/1976**
 FILIAÇÃO: **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE**
SANDRA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**
 Nº REGISTRO: **02166189254** VALIDADE: **28/04/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **21/01/2002**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2388752062



PROIBIDO PLASTIFICAR 2388752062

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Andrey Max Costa de Albuquerque*
 LOCAL: **BELEM, PA** DATA EMISSÃO: **26/05/2022**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 18933165964 PA288799852
PARÁ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA
 Travessa Humaitá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 99159 3233



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia reprografica, que esta conforme o original a mim apresentado.
 Em testemunho da Verdade, que **ARIELY MARTINS DO VALE (ESCREVENTE AUTORIZADA)**



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Selo Digital Nº: 1254792 - Serie: A - Selado em: 06/06/2023
 Código de Segurança Nº: 29743810000026860555014050
 QTD ATO: **EMOLUMENTOS R\$6,40** FRJ: **R\$1,00** FRC: **R\$0,17**

Ariely Martins do Vale
 Escrevente Autorizada


DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 003/2023 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA através de sua Sócia Administradora, **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, RG nº 65.288.831-8 SSP/SP, CPF nº 018.076.182-00, declara, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, () sim (X) não.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 19 de Junho de 2023.


ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
PROCURADOR
RG Nº 2459566 SSP/PA CPF Nº 395.037.632-15



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS

À


Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

MODO DE DISPUTA FECHADO nº 003/2023 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através de sua Sócia Administradora, **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, RG nº 65.288.831-8 SSP/SP, CPF nº 018.076.182-00, declara, sob as penas da Lei, que até o presente momento inexistem fatos supervenientes e impeditivos de habilitação que possam comprometer a boa e fiel execução do contrato de prestação de serviços com a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 19 de Junho de 2023.


ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
PROCURADOR
RG Nº 2459566 SSP/PA CPF Nº 395.037.632-15

CNPJ 13.803.194/0001-05
WWW.SERVPREDPA.COM

25


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 003/2023 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através de sua Sócia Administradora, **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE, RG nº 65.288.831-8 SSP/SP, CPF nº 018.076.182-00**, declara que **inexiste** quaisquer vínculo familiar ou grau de parentesco entre seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Sub-controlador com servidores da COSANPA e, ainda, que nenhum dos mesmos é funcionário da **COSANPA**. Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser imposta, bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 19 de Junho de 2023.


ANDRÉ MAX COSTA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
PROCURADOR
RG Nº 2459566 SSP/PA CPF Nº 395.037.632-15



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À


Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

MODO DE DISPUTA FECHADO nº 003/2023 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através de sua Sócia Administradora, **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, RG nº 65.288.831-8 SSP/SP, CPF nº 018.076.182-00, declara de que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o dispositivo nos incisos III e IV do art 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Belém - PA, em 19 de Junho de 2023.


ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
PROCURADOR
RG Nº 2459566 SSP/PA CPF Nº 395.037.632-15

✓

27




Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 003/2023 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA através de sua Sócia Administradora, **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, RG nº 65.288.831-8 SSP/SP, CPF nº 018.076.182-00, declara, sob as penas da lei, atendemos aos requisitos de Habilitação.

Belém - PA, em 19 de Junho de 2023.


ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
PROCURADOR
RG Nº 2459566 SSP/PA CPF Nº 395.037.632-15


DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 003/2023 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através de sua Sócia Administradora, **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, RG nº 65.288.831-8 SSP/SP, CPF nº 018.076.182-00, declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e informações necessários à apresentação da proposta comercial, que **tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e concorda com o Edital e Seus Anexos**, bem como que assume total responsabilidade por esse fato, e que está ciente de todas as condições e dificuldades de onde serão prestados os serviços referentes o objeto da presente licitação e, portanto, não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 19 de Junho de 2023.


ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
PROCURADOR
RG Nº 2459566 SSP/PA CPF Nº 395.037.632-15


✓

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 003/2023 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através de sua Sócia Administradora, **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, RG nº 65.288.831-8 SSP/SP, CPF nº 018.076.182-00, declara, sob as penas da Lei, que está IDÔNEA para contratar com a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, Estado do Pará, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade econômico-financeira. Estamos cientes que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos do edital supracitado. Declara, ainda, estar cientes das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 19 de Junho de 2023.


ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
PROCURADOR
RG Nº 2459566 SSP/PA CPF Nº 395.037.632-15





Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA


Comissão Permanente de Licitação

MODO DE DISPUTA FECHADO nº 003/2023 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através de sua Sócia Administradora, **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, RG nº 65.288.831-8 SSP/SP, CPF nº 018.076.182-00, declara, sob as penas da lei, de que atendemos aos requisitos de habilitação e **temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e concorda com o Edital e Seus Anexos.**

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 19 de Junho de 2023.


ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
PROCURADOR
RG Nº 2459566 SSP/PA CPF Nº 395.037.632-15


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6º DO ART. 28
DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 003/2023 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através de sua Sócia Administradora, **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, RG nº 65.288.831-8 SSP/SP, CPF nº 018.076.182-00, declara, para os devidos fins, **que possui** em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 05% (cinco por cento) de pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 19 de Junho de 2023.


ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
PROCURADOR
RG Nº 2459566 SSP/PA CPF Nº 395.037.632-15



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 003/2023 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através de sua Sócia Administradora, **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, RG nº 65.288.831-8 SSP/SP, CPF nº 018.076.182-00, declara que possui aparelhamento e pessoal técnico disponível para a realização das obras e serviços objeto da presente licitação, conforme abaixo se demonstra:

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
FRANCIMAR LEÃO DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROZANGELA SOUSA DA SILVA	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 19 de Junho de 2023.


ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
PROCURADOR
RG Nº 2459566 SSP/PA CPF Nº 395.037.632-15



DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

MODO DE DISPUTA FECHADO nº 003/2023 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através de sua Sócia Administradora, **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, RG nº 65.288.831-8 SSP/SP, CPF nº 018.076.182-00, declara que caso seja vencedora da presente licitação, seu responsável técnico, juntamente com outros profissionais habilitados, **se comprometem a exercerem diretamente** suas atividades naquele serviço.

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
FRANCIMAR LEÃO DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROZANGELA SOUSA DA SILVA	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Belém - PA, em 19 de Junho de 2023.


ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
PROCURADOR
RG Nº 2459566 SSP/PA CPF Nº 395.037.632-15






Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

DECLARAÇÃO FORMAL

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 003/2023 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através de sua Sócia Administradora, **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, RG nº 65.288.831-8 SSP/SP, CPF nº 018.076.182-00. Declaramos que possuímos em nosso quadro funcional permanente, profissional com formação e experiência compatível com o grau de complexidade dos serviços a serem contratados.

Belém - PA, em 19 de Junho de 2023.


ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
PROCURADOR
RG Nº 2459566 SSP/PA CPF Nº 395.037.632-15

35

DECLARAÇÃO DE VISITA

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 003/2023 – COSANPA-PA


A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA através de sua Sócia Administradora, **DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, RG nº 65.288.831-8 SSP/SP, CPF nº 018.076.182-00 e o Eng. Responsável Técnico **FRANCIMAR LEÃO DIAS**, CREA PA Nº 5222 DPA, DECLARAMOS, sob as penas da lei, de que conhecemos os locais das obras e os serviços a serem executados, temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços para formação da nossa planilha orçamentária.

Visita técnica nos locais abaixo:

- **LOTE I – UNISUL**
- **LOTE II – UNINORTE**
- **LOTE III – UNIBR**
- **LOTE IV – UNAM**

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 19 de Junho de 2023.


ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
PROCURADOR
RG Nº 2459566 SSP/PA CPF Nº 395.037.632-15

FRANCIMAR LEÃO DIAS
CPF: 042.248.922-00
CREA nº 5222 DPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.803.194/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SERVPRED AMBIENTAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LÓGRADOURO TV LOMAS VALENTINAS	NÚMERO 1161	COMPLEMENTO *****
CEP 66.087-441	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SERVPRED.COM	TELEFONE (91) 3246-7968

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 15:54:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

37

1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.803.194/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2011
NOME EMPRESARIAL SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV LOMAS VALENTINAS	NÚMERO 1161	COMPLEMENTO *****
CEP 66.087-441	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SERVPRED.COM	TELEFONE (91) 3246-7968	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 15:54:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

38

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.803.194/0001-05
NOME EMPRESARIAL: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$3.100.000,00 (Tres milhões, cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DALILA SANTOS DE ALBUQUERQUE
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/10/2022 às 15:57 (data e hora de Brasília).

W